



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

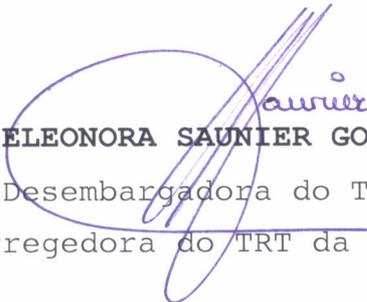
*Corregedoria Regional*

PORTARIA N. 008/2013/SCR – Manaus, 19 de março de 2013.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, usando de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Juiz **JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES**, através do Ofício n. 01/2013/CS-MA-144/2013, na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados na MA n. 144/2013,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 60 (sessenta dias), a contar da data de 19/03/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria de n. 004/2013/SCR, publicada no DOEJT em 21 de fevereiro de 2013 (Edição n. 1.624), para apurar os fatos noticiados na Matéria Administrativa n. 144/2013.

  
**ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do TRT da 11ª Região